CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

21/03/2018 (Quarta-feira) – 17h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 12 de março de 2018.
II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017
de autoria do de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas de origem animal, para consumo humano no Município de Piumhi, e dá outras providências".

***

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018
de autoria do de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização ao poder executivo para conceder desconto no pagamento em cota única no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências".

***

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à doação de área urbana de propriedade do Município à Igreja Evangélica "A Voz do Espírito Santo" - filial em Piumhi e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER JURÍDICO: "Nesse sentido, esta Assessoria Jurídica, do ponto de vista legal e constitucional emite Parecer contrário à sua aprovação, pelas razões acima expostas".

CONCLUSÃO DOS RELATORES: "Assim sendo, acompanhamos o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, adotando as razões nele expostas, manifestando pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 62/2017".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 62/2017.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 62/2017.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 62/2017.

***

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2018 de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que "*Dá Nome de Ivo de Morais à "Rua C" no Loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências",* em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER JURÍDICO: "*Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria."*

CONCLUSÃO DO RELATOR: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2018".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, do Projeto de Lei nº 03/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,

URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 03/2018.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 12/2018 G. PRES. de autoria do vice-presidente da Câmara Municipal de Piumhi, vereador José Welington da Silva convocando a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira a participar de Sessão Ordinária desta Casa Legislativa. O assunto em pauta será relacionado ao controle relativo ao setor Educação do Município de Piumhi, tendo em vista o recebimento de reclamações sobre as escolas municipais, transportes escolares e creches.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 14/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes informações: 1)- Qual o número de servidores contratados e comissionados que estão trabalhando de outubro de 2017 até a presente data. 2) – Número de servidores contratados e comissionados que até em dezembro até em fevereiro deste ano foram demitidos com seus respectivos valores financeiros equivalentes.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 21/03/2018 (quarta-feira) às 17h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 15 de março de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15 / 03 / 2018

Data da publicação: 16 / 03 / 2018